

**PORTARIA CMESO Nº 03/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

HOMOLOGA o resultado final da Eleição para o Conselho Municipal de Educação de Sorocaba dos Segmentos do Magistério Público Municipal de Educação Infantil e do Magistério Público Municipal de Ensino Fundamental e Médio – Edital CMESO nº 03/2021.

O PRESIDENTE do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.574, de 18 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 6.754, de 22 de novembro de 2002, em atendimento ao Decreto municipal nº 22.442, de 20 de outubro de 2016, e tendo em vista a decisão do colegiado em reunião realizada no dia 01 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica HOMOLOGADO, nos termos do Edital CMESO nº 03/2021 publicado no Jornal do Município de Sorocaba em 26 de abril de 2021, o RESULTADO FINAL da Eleição junto ao Conselho Municipal de Educação de Sorocaba para preenchimento de 1 (uma) cadeira para representante titular e respectivo suplente no segmento do Magistério Público Municipal de **Educação Infantil** – Edital CMESO nº 03/2021, que elegeu como membro titular a Profª **Adriana Santo Pinto**, RG: 21.363.274-3 e como membro suplente o Prof. **Odirlei Paulino dos Santos**, RG 30.426.720, Diretor de Escola da Rede Municipal de Sorocaba.

**Art. 2º** - Fica HOMOLOGADO, nos termos do Edital CMESO nº 03/2021 publicado no Jornal do Município de Sorocaba em 26 de abril de 2021, o RESULTADO FINAL da Eleição junto ao Conselho Municipal de Educação de Sorocaba para preenchimento de 1 (uma) cadeira para representante titular e respectivo suplente no segmento do Magistério Público Municipal de **Ensino Fundamental e Médio** - Edital CMESO nº 03/2021, que elegeu como membro titular a Prof.ª Dra. **Ana Paula Souza Brito**, RG 32.590.847-3, Orientadora Pedagógica da Rede Municipal de Sorocaba e como membro suplente o Prof. **Rafael Ramos Castellari**, RG 35.815.746-8, Professor de Educação Básica II da Rede Municipal de Sorocaba.

**Art. 3º** - Caberá à Secretaria da Educação de Sorocaba, após oficializada pela Presidência do Conselho Municipal de Educação, providenciar a imediata publicação desta Portaria na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, em cumprimento ao disposto no artigo 5º, incisos XIV e XXXIII, e artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 78, caput, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.



**PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, em 01 de junho de 2021,

**Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões  
Presidente do CMESO**

**Deliberação Plenária.**

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba aprova, por unanimidade, a presente Portaria.

Reunião por videoconferência, 01 de junho de 2021.

Presentes os Conselheiros e Conselheiras: Alexandre da Silva Simões, Andrea Picanço Souza Tichy, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Denilson de Camargo Mirim, Elaine Cristina Nochelli Braz, Gilmar Felipe Piccin de Lima, Joyce de Oliveira Campos, Marina Benitez Flório Fagundes, Miriam Cecília Facci, Rosangela Quequeto de Andrade Almeida, Valderéz Luci Moreira Vieira Soares.